



Câmara Municipal - São Pedro da Serra  
Aprovado em ... 27/10/2020 ...  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Pres.: \_\_\_\_\_  
Secr.: \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**PARECER Nº: 73/2020 – PROJETO LEGISLATIVO 16/2020.**

**ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.**

**PARECER**

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Augusto Christ. O projeto de Lei de iniciativa do vereador Carlos Schlindwein vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 27 de outubro de 2020.

  
Graciele S. Werner  
**PRÉSIDENTE**

  
André A. Artus  
**SECRETÁRIA**

**MEMBROS:**

  
-----

  
-----

  
Adv. Gustavo Gewehr  
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra  
Aprovado em ..... 27 / 10 / 2020 .....  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
Pres.: .....  
Secr.: .....

**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/2020**

**SÃO PEDRO DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

NOBRES VEREADORES,

**ASSUNTO:** DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública vicinal que inicia na estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), próximo à residência de Teresinha Guth, a oeste, desenvolvendo-se no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 550 m (quinhentos e cinquenta metros), até a residência de Adelar Royer, a leste, perpassando propriedades de Artemio Artus, Anselmo Kuhn e Irio Kunzler, passa a ser denominada de Estrada Augusto Christ.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.  
Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 16/2020 DE 27 de OUTUBRO de 2020.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.**

**ISABEL CORETE JONES CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

**LEI**

ART. 1º. A via pública vicinal que inicia na estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), próximo à residência de Teresinha Guth, a **oeste**, desenvolvendo-se no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 550 m (quinhentos e cinquenta metros), até a residência de Adelar Royer, a leste, perpassando propriedades de Artemio Artus, Anselmo Kuhn e Irio Kunzler, passa a ser denominada de Estrada Augusto Christ.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Augusto Christ e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

**ART. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 27 de outubro de 2020.

**CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN**  
Vereador Proponente



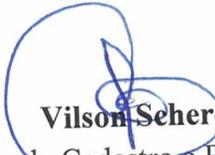
**Município de São Pedro da Serra**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DESCRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Estrada **Augusto Christ**: via pública vicinal que inicia na estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), próximo à residência de Teresinha Guth, a **oeste**, desenvolvendo-se no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 550 m (quinhentos e cinquenta metros), até a residência de Adelar Royer, a leste, perpassando propriedades de Artemio Artus, Anselmo Kuhn e Irio Kunzler.

São Pedro da Serra (RS), 22 de setembro de 2020.

  
**Vilson Scherer**  
Setor de Cadastro e Estatística



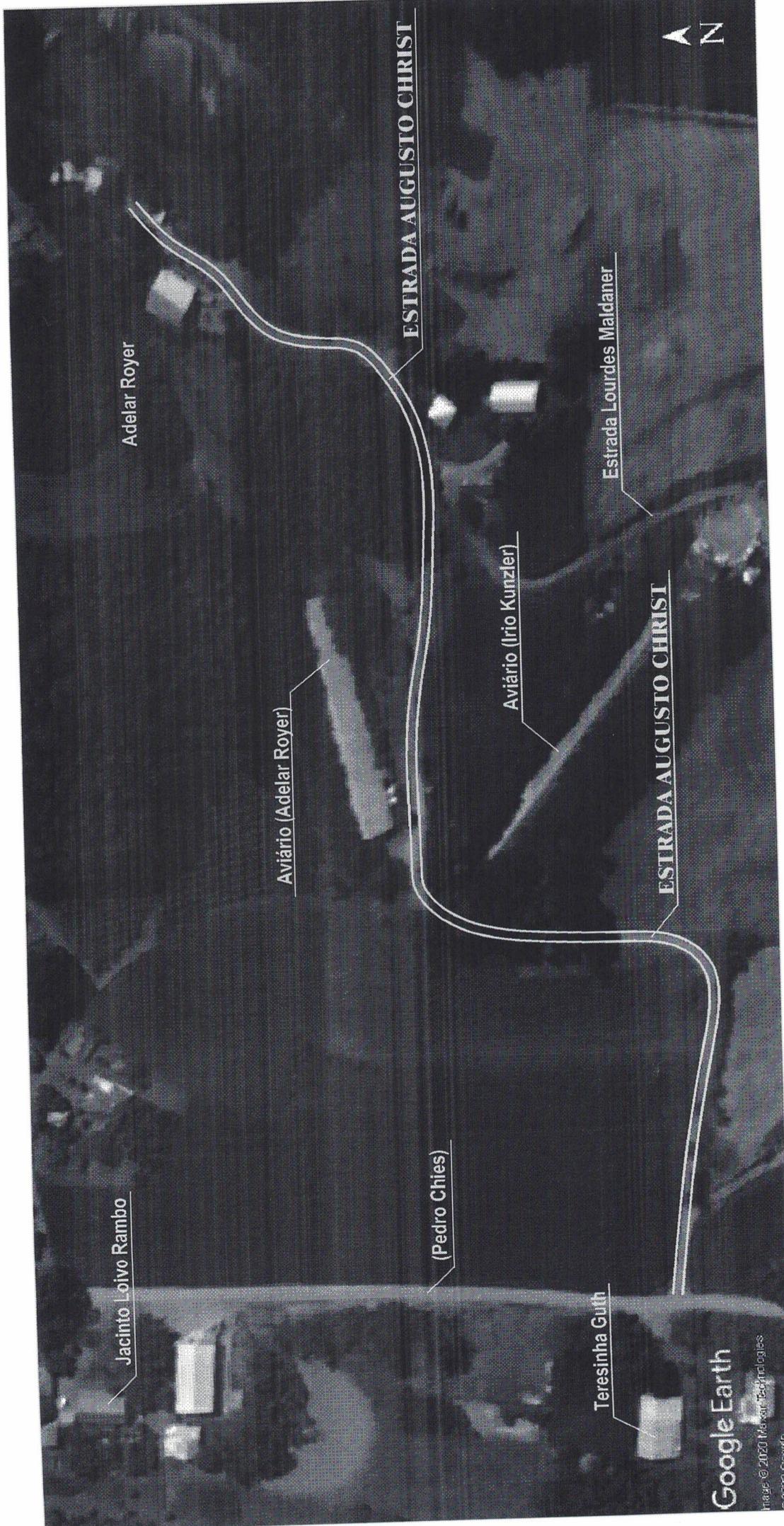
## Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Histórico de Augusto Christ

José Christ nascido em 1857 na cidade de São José do Hortêncio, casou-se com Maria Kehl em 24 de junho de 1879 em Picada Bohnnenethal, fixando residência em Picada Café até 1884 quando se mudaram para Linha Babilônia.

Augusto Christ, filho de José e Maria nasceu em 21 de agosto de 1894 em Linha Babilônia. Casou-se com Ana Thereza na comunidade de Júlio de Castilhos fixando residência em Linha Babilônia onde hoje mora o Sr. Artemio Artus. Em meio à muitas dificuldades constituíram família. Tiveram 16 filhos, dos quais 3 nasceram mortos e uma faleceu com 6 anos de idade. Viviam exclusivamente da agricultura familiar.

Augusto morreu em Linha Babilônia em 05 de dezembro de 1966.



Jacinto Loivo Rambo

Adelar Royer

Aviário (Adelar Royer)

ESTRADA AUGUSTO CHRIST

(Pedro Chies)

Aviário (Irio Kunzler)

Teresinha Guth

Estrada Lourdes Maldaner

ESTRADA AUGUSTO CHRIST

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies  
© 2020 Google

Fonte: Google Earth ([www.earthgoogle.com](http://www.earthgoogle.com)) - acesso em 22.09.2020

